
INDICAÇÃO 325/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, a fim de solicitar a adoção de medidas visando a criação do programa de regularização fundiária (REURB) no Bairro Jardim Mariano.

Objetiva-se e Justifica-se a presente indicação haja vista que a regularização fundiária traz benefícios múltiplos, vez que, promove o desenvolvimento urbano e social da área atingida, incrementa a arrecadação do município, entre outros fatores. Note-se, ademais, que além de transformar a perspectiva de vida das famílias beneficiadas, o referido programa também interferirá positivamente na gestão do município, já que, regularizados, os lotes passam a fazer parte dos cadastros municipais, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como instalações regulares de água, esgoto e energia elétrica, dando, com isso, dignidade às famílias de nossa Cidade.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

Pedro Filho – Vereador – PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação